RESOLUÇÃO Nº 595/2021

EMENTA: Requer a criação da Comissão de Combate às Drogas na Câmara Municipal de Igarassu.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, Presidenta, promulgo a presente Resolução Nº 595/2021.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Igarassu, para garantir a diminuição do consumo de drogas e alcool no Município, deverá adotar as seguintes medidas

I - executar ações em parceria com as secretarias municipais envolvidas, de modo a tornar as ações acessíveis, constantes, com resultados visíveis e permanentes;

II - realizar treinamento de funcionários das secretarias envolvidas para que possam realizar da malhor forma os atendimentos, desde as sondagens até o final do tratamento, se necessário;

III - disponibilizar no portal da Câmara Municipal de Igarassu, conteúdo específico sobre as ações e de como a população pode buscá-las;

IV - produzir material impresso para atingir mais munícipes que precisam de tratamento e apoio.

Parágrafo único. A Comissão irá tratar de ações, desde pesquisas e buscas a serem realizadas pelas secretarias envolvidas, até o tratamento adequado, para que o cidadão que precise utilizar os serviços disponibilizados, possa ser inserido na sociedade, de forma segura, podendo desfrutar de seus direitos com segurança física e mental, livre de qualquer dependência química ou alcoólica.

Art. 2º. Será instituida uma Comissão de Combate às Drogas, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, com a finalidade de discutir e aprofundar o combate às drogas no Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de agosto de 2021.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Presidenta

Digitalizado com CamScanner